

Título: CRC dá dicas sobre as providências

Veículo: A Tribuna Piracicabana - **Localidade:** PIRACICABA - SP - **Data de publicação:** 26/01/2017

Editoria: Geral - **Página:** A4

DECLARAÇÃO IR

CRC dá dicas sobre as providências

O prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2017- ano-calendário 2016 tem início em 2 de março e deixar para organizar a papelada na véspera do envio pode ser sinônimo de muita dor de cabeça para o contribuinte. O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP) listou algumas providências que, se colocadas em prática com planejamento, a probabilidade de o contribuinte fazer uma declaração correta e coerente é muito maior.

1º passo: reúna todos os documentos de rendimentos e despesas

Junte os comprovantes de informe de rendimentos das fontes pagadoras e das instituições financeiras, os comprovantes de pagamentos passíveis de deduções (despesas com clínicas médicas, psicólogos, hospitais, tratamentos odontológicos) e todos os documentos que motivaram a variação de patrimônio de um ano para outro (venda e compra de carros, imóveis, terrenos, outros bens ou direitos).

2º passo: faça o download do

programa gerador da declaração. Baixe o programa do IRPF 2017 a ser disponibilizado no site da Receita Federal - www.receita.fazenda.gov.br.

3º passo: importe os dados da última declaração

Se estiver usando o mesmo computador onde fez a declaração do ano-calendário anterior, poderá importar automaticamente os dados, durante o processo de download do programa. É possível também importar os dados de um backup existente em pendrive, CD ou qualquer outra base de dados. Caso contrário precisará digitar os dados básicos de cadastro e relação de bens novamente.

4º passo: Confira e atualize informações antigas

Leia todas as páginas e, quando necessário, atualize informações. De acordo com o CRCSP, uma situação comum é a mudança do nome e CNPJ de fontes pagadoras. Isso acontece em decorrência de fusão, cisão ou incorporação. Por isso, o contribuinte precisa verificar com cuidado.

5º passo: Receita indica o modelo de declaração

O que é o CRCSP

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP) faz parte do sistema de registro e fiscalização do exercício da profissão contábil. Também é prerrogativa da entidade o desenvolvimento dos profissionais. O Conselho existe desde 1946, em consonância com o Decreto-Lei n.º 9.295, que criou o Conselho Federal de Contabilidade, os Con-

selhos Regionais de Contabilidade (CRCs) e normatizou a profissão contábil. Atualmente, o CRCSP tem mais de 150 mil profissionais registrados. Sua capilaridade em todo o estado está representada em suas 145 delegacias instaladas nas maiores cidades paulistas. O delegado regional do CRCSP em Piracicaba é o contador e advogado José Aref Sabbagh Esteves.

Insira na base de dados do programa IRPF todos os rendimentos e despesas dedutíveis, sem exceção, independente do modelo da declaração. Durante o preenchimento, o programa da Receita indicará automaticamente a opção mais vantajosa para o contribuinte - simplificada ou completa - utilizando, nesse último caso, todas as deduções legais permitidas.

6º passo: Faça o download do programa de transmissão de dados

Para enviar a declaração é necessário baixar o programa Recei-

tanet 2017, também disponível no site da Receita.

7º passo - Errou? Dá tempo de corrigir

Até o dia 28 de abril, prazo final para envio da declaração, os contribuintes podem fazer qualquer tipo de correção e, inclusive, alterar o modelo selecionado - Simplificada ou Completa. Ao se lembrar de algum rendimento ou despesa não declarada ou outra informação incorreta, basta acessar o sistema, fazer a retificação e observar o novo e mais vantajoso formato de declaração que será indicado. Em seguida, basta retransmitir.